



---

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações:

**AUTORIZA**

a abertura em 19 de janeiro de 2023, de processo licitatório sob nº 1/2023, para AQUISIÇÃO DE 1 BEBEDOURO DE ÁGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, P/ USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. , em atendimento à(s) seguinte(s) requisição(ões) nº(s):

Nenhuma requisição encontrada!

Vera Cruz, RS, 19 de janeiro de 2023.



## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	1/2023
Modalidade:	Processo de Dispensa
Data do Processo:	19/01/2023
Solicitante(s):	Câmara de Vereadores de Vera Cruz/RS
Parecer:	FAVORÁVEL

**Cabível a dispensa de licitação, na conformidade dos incisos I e II do artigo 24, da Lei 8.666/93, a qual, perfeitamente se amolda ao presente estudo, tendo em vista o valor da contratação.**

Nesta análise, resta evidente que a administração pública está adstrita ao atendimento das regras da fase interna, consoante dispõe o artigo 38, da Lei 8.666/93, exigindo adicionar os documentos mínimos necessários à realização e aquisição de bem ou serviço de maneira formal, devendo ser **vantajosa para a Administração** e respeitar o **princípio da economicidade**.

No presente caso em função do **pequeno valor financeiro envolvido**, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração, restando definida a possibilidade técnica da presente forma de licitação, estando plenamente instruído o processo autoriza a abertura da licitação, assim como a emissão dos documentos preliminares, opinando pela continuidade do processo de acordo com o previsto na lei 8.666/93.

Desta forma, invocando os princípios básicos norteadores dos atos administrativos, quais sejam: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, eficiência a probidade administrativa e o julgamento objetivo, atendidas as recomendações do presente documento, **não vislumbro óbice legal ao presente procedimento de Dispensa de Licitação**.

**LUIZ CARLOS RECH – OAB/RS 103.524**

**Assessor Jurídico**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ

Pág 1 / 1

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 18.245.091/0001-90

Endereço: AVENIDA NESTOR FREDERICO HENN - 1580

Telefone: (51) 3718-1625

CEP: 96.880-000

Cidade: Vera Cruz

## Edital

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
1	BEBEDOURO DE ÁGUA PARA BOMBONA DE 20 LITROS	1	UNIDADE	R\$359,00	R\$ 359,00
<b>Total Geral:</b>				R\$359,00	R\$ 359,00

## ORÇAMENTO

Av. Nestor Frederico Henn - 1580 CNPJ 18.245.091/0001-90

Telefone: 3718- 1625

E-mail: direcao.camara@veracruz.rs.leg.br

COMPRA     DISPENSA DE LICITAÇÃO     PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: Dojo Belem

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Avenida Nestor Frederico Henn - 2220

CIDADE/ESTADO: Vera Cruz - Rio Grande do Sul

FONE: (51) 99580-4463

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DATA DO ORÇAMENTO: 19/07/2023

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Juliete G Bringsmann

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	1	Bebedouro baden	359,00	359,00

PREVISÃO DE PRAZO DE ENTREGA:

PAGAMENTO: até 15 dias após entrega produto/realização serviço.

Vera Cruz,

Assinatura e carimbo da empresa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**  
**CNPJ: 89.848.543/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:56 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **A5A4.7249.CC2B.1217**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 89.848.543/0796-87  
**Razão Social:** LOJAS COLOMBO SA COMERCIO UTILIDADES DOM  
**Endereço:** AVENIDA NESTOR FREDERICO HENN 2220 / CENTRO / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012700502326071665

Informação obtida em 27/01/2023 10:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **LOJAS COLOMBO S/A COM DE UTILIDADES DOMESTICAS**

CNPJ base: **89.848.543/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **13 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 17 DEBITO(S):

9 Adm Parcelado - 1 Adm Exigibilidade Suspensa

7 Adm Garantido

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/2/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22243592**  
Autenticação: **32305581**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 482/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: **2270862 - LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**  
CNPJ/CPF: 89.848.543/0796-87  
Endereço: AVENIDA NESTOR FREDERICO HENN, 2220  
Complemento:  
Bairro: CENTRO Cidade: Vera Cruz - RS

**Finalidade**

Regularidade Fiscal - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>27/01/2023</b>	<b>27/04/2023</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificamos que, nesta data, revendo os bancos de dados da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o(a) contribuinte **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 89.848.543/0796-87, NADA DEVE referente a dívida mobiliária e imobiliária, inclusive à Dívida Ativa, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, relativamente aos tributos de competência do Município de Vera Cruz, constantes no artigo 2º da Lei Municipal nº1.176/93.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE - Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 27 de janeiro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 89.848.543/0796-87  
Certidão nº: 3925779/2023  
Expedição: 27/01/2023, às 10:33:57  
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.848.543/0796-87**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0007200-63.2007.5.04.0006 - TRT 04ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Compras e Contratos

Termo da Publicação

Minuta - Cliente: 17311 Minuta - Ano: 2023 Minuta - Número: 1 Sequencia: 1 Publicação - Data:  
19/01/2023

### Dados Gerais

Licitação: 1/2023

Modalidade: Processo de Dispensa

Minuta: 1/2023

### Termo da Publicação

Tipo: Mural Público

Data: 19/01/2023

Veículo de Publicação: Mural

**Compras e Contratos****Termo Homologação - Termo de Homologação - Câmara**

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 17311 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número  
- Minuta - Licitação: 1 código Cliente: 17311 ano Minuta: 2023 cota Credenciamento: Não

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo de Dispensa  
Para Compras e Outros Serviços  
1/2023  
Processo Administrativo: 1/2023**

Ao Sr(a). PAULO OLIVEIRA tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela TEXTO JURÍDICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO CADASTRADO..

**Homologo**

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Processo de Dispensa nº. 1/2023, o(s) participante(s):

**Vencedores dos Itens**

492469 - LOJAS COLOMBO S/A.COM.DE UTILIDADES DOMÉSTICAS						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BEBEDOURO DE ÁGUA PARA BOMBONA DE 20 LITROS	UNIDADE		1	R\$359,00	R\$359,00
Total do Fornecedor:						R\$359,00

Vera Cruz, 19 de janeiro de 2023.